

Aprovado por 09 (nove) votos sim, em
Sessão Ordinária do dia 04/12/07 - *Essauze*



Câmara
Municipal de

BARRA DO GARÇAS Ano 2007

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

Protoc. n.º 202, Liv. 20 Fls. 77, em 04/12/07

Horas: 20:30

Essauze

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º

/2007

AUTOR: Vereador Dr. CELSO MARTINS SPOHR – PPS

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 012/2007, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2007.

“Outorga Título de Cidadania Barra-garcense”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE, o ilustríssimo senhor *Elio Ferdinando Fleck*, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene de entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 04 de dezembro de 2007.

Dr. Celso Martins Spohr
Dr. CELSO MARTINS SPOHR

Vereador – PPS

Presidente da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Sr. ELIO FERDINANDO FLECK é natural da cidade de Não Me Toque-RS, onde nasceu no dia 12 de junho de 1955 e chegou nesta região no ano de 1979, portanto já reside em nossa cidade há 28 anos.

É casado com a Sra. JURACI SOARES FLECK, há 21 anos é Supervisor de Manutenção de Friboi, tratando-se de um cidadão honesto e cumpridor de suas obrigações, que sempre procurou pautar sua conduta nos preceitos da honradez, do respeito mútuo e dos bons costumes sendo, sobretudo, uma excelente profissional, cujo trabalho é reconhecido pela população barragarcense.

Achamos como justa e meritória a homenagem a ele prestada, através deste Projeto, mesmo porque, é uma forma de agradecimento e de reconhecimento ao seu esforço, seu trabalho e a importante colaboração dada a esta cidade e sua gente.


Dr. CELSO MARTINS SPOHR
Vereador - PPS
Presidente da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 04/12/07

Essauzy

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Projeto de Resolução Nº 12 /2006, de
autoria Dr. Celso Martins
Spohr - PPS

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE RESOLUÇÃO, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 09 de 12 de 2007.

[Signature]
Verº. WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Presidente

[Signature]
Verª. ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES
Relator

[Signature]
Verº. ALTON ALVES TEIXEIRA
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA

Projeto de Resolução nº 012/07 Ver:
Dr. Celso Martins Spohr - PPS

VEREADORES	LEGENDA	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON ALVES TEIXEIRA	PTB	PPS	X		
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES	PTB	PR	X		
ANTONIA JACOB BARBOSA 1ª Secretária	PL	PR	X		
Dr. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PPS	X		
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PP	PMDB	X		
Dr. RODRIGO RAGIOTTO - Presidente	PFL	PP			
RONALDO DE ALMEIDA COUTO 2º Secretário	PC do B	PMDB	X		
SÔNIA NUNES DOS SANTOS	PSDB	PSDB	X		
WALTER NAVES DE SOUSA Vice-Presidente	PSDB	DEM	X		
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PMDB		X		

Obs.

Aprovado por 09 (nove) votos sim em
Sessão Ordinária do dia 04/12/07 C310000



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

RESOLUÇÃO Nº 014 /2007, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2007

Projeto de Lei de autoria do Vereador Dr. Celso Martins Spohr-PPS

“Outorga Título de Cidadania Barra-garcense.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTA DO DE AMTO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE o ilustríssimo senhor **ELIO FERDINANDO FLECK** em reconhecimento ao bons e valorosos serviços prestado a esta cidade e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene, para entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 05 de Dezembro de 2007.

Rodrigo Ragiotto
DR. RODRIGO RAGIOTTO
Presidente

Antonia Jacob Barbosa
ANTONIA JACOB BARBOSA
1ª Secretária

*Esta Resolução foi registrada no livro próprio da Câmara Municipal. Em 05.12.07
Alícia Souto*